

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:	Seção Judiciária da Bahia			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal	Fomentar a utilização do canal já existente (Ouvidoria) para coleta de sugestões junto aos parceiros externos. Reativar a caixa física de críticas e sugestões. Assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica entre TRT5, TRE/BA, TJ/BA e TCE/BA - Teia da Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia		Dez/17 Atividade permanente	DIREF e SESUD
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores.	Elaborar e a executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados		Atividade permanente	SEMAD e SESUD/DIREF
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados.	Instituição do Conselho de ex-Diretores do Foro (Portaria SESUD/DIREF 02, de 06/01/2016), deliberar sugestivamente políticas de longo prazo		Concluído	DIREF
Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.	Incluída nas pautas das RAE de dez/2016 e jul/2017 a discussão destes pontos levantados		Concluído	SEMAD
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Recomenda-se a adoção de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.	Feito o cadastramento para adoção do SEI para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo. Aguardando conclusão por parte do TRF1	50	Prejudicado	SEMAD e TRF
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria	Intenção de realizar a pesquisa pelo menos a cada dois anos		Prejudicado	TRF
Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada	Com a criação do Setor de Desenvolvimento de Sistemas (SETDES) dentro da SESIC, houve um maior controle do inventário dos sistemas informatizados, do ponto de vista de controle da necessidade da demanda. Antes, a área de negócio procurava o programador e simplesmente pedia para criar um sistema. Agora, é feita uma triagem inicial para verificar se existe um sistema semelhante já utilizado em alguma Seção e esse controle é da SESIC. Os gestores dos sistemas permanecem na área de negócio.	100	agosto/2017	NUTEC

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomendase, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal	Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal, conforme Resolução CNJ 219 Edição da Resolução PRESI 21 que estabelece normas e diretrizes para a lotação e movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Treinamento do sistema PJE com instrutores do TRF1 e da Seccional, quando da expansão para Varas Cíveis, Fiscais e Criminais.		Concluído	SecGP
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho	Realizado Curso sobre o NOVO CPC - presencial, com previsão que seja oferecido para os servidores das Subseções em 2017. Não realizou curso presencial para o interior e sim, virtual. Treinamento do sistema PJE com instrutores do TRF1 e da Seccional, quando da expansão para varas Cíveis, Fiscais e criminais	Sem previsão de cursos presenciais no interior por falta de recursos orçamentários, apesar de solicitações para tal fim.	dez/17	NucGP
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos	Sugestão de capacitação de servidores de forma conjunta com o TRF da 1ª região e Seções vinculadas.		dez/18	NucGP
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia	Assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica entre TRT5, TRE/BA, TJ/BA e TCE/BA - Teia da Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia. Convênio da SJBA e TRT5.		jul/17	DIREF, NucGP e SERAMB/SEMAD
Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico -PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012	Fase 1 de implantação: 19/09/2016. Abrangeu Salvador, as 15 Subseções e os tipos de ações foras as monitórias e mandados de segurança; Fase 2 de implantação: 22/05/2017. Abrangeu Salvador, 7 Subseções (ALH, EUS, FSA, GNB, ILS, ITB e TAF) e ampliaram-se os tipos de ação para todas as classes cíveis. Está prevista a ampliação progressiva para as demais classes e Subseções	100% das Varas Cíveis na Sede	Prejudicado	NUTEC e TRF
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais	Não há norma específica que regulamente a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão		Concluído	SECAD
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas	Disposições previstas na Resolução PRESI 29/2014. O desenvolvimento é coordenado pela SEMAD e o acompanhamento pelo CIPE. A quantidade de pessoal lotado na SEMAD ainda é insuficiente, motivo que levou a administração a incluir no CIPE local integrantes de Subseções Judiciais, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Comunicação Social da instituição, devendo a SEMAD potencializar as convocações e realizar reuniões mensais, com participação obrigatória de todos os integrantes do comitê.		Jan/18	SECAD e SEMAD
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	Em estudos. Um servidor está em capacitação para prestar apoio ativo à SEMAD na realização deste normativo, que deve conter direcionamento detalhado das missões a serem efetivadas no âmbito da Seccional.		Jan/18	SECAD e SEMAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas	A quantidade de pessoal lotado na SEMAD ainda é insuficiente, motivo que levou a administração a incluir no CIPE local integrantes de Subseções Judiciárias, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Comunicação Social da instituição, devendo a SEMAD potencializar as convocações e realizar reuniões mensais, com participação obrigatória de todos os integrantes do comitê.		Jan/18	SECAD e SEMAD
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão	Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses		Concluído	TRF
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	Nos termos da Portaria Presi 259, de 15/0/2017, que institui o Modelo da Gestão de Projetos da 1ª Região		jul/18	SECAD e SEMAD
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho	Projeto iniciado na Secretaria de Controle Interno		Prejudicado	TRF
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Em estudos		jul/18	SECAD e SEMAD
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delimitam e definem a razão de ser do órgão ocorrem	Cadeias de valor do 1º e 2º graus disponíveis no Portal do TRF 1ª Região		Concluído	TRF
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida	Em estudos. A Portaria SECAD/BA n. 210/2016, com redação dada pelas Portarias SECAD ns. 218/2016 e 130/2017, estendeu a composição da CIPE local a todos os Núcleos, dos JEFs e Representantes das Varas e Subseções, bem como à unidade de Comunicação Social, com missão de efetivar os objetivos estratégicos e os macrodesafios do judiciário. Nos termos do art. 4º da Portaria Presi 387/2016, à CIPE cumpre potencializar, com apoio da SECAD sempre que solicitado, os projetos na área de estratégia. Essa designação vem sendo tratada no PAe-SEI 0000370-33.2015.4.01.8004.		jul/18	SECAD e SEMAD
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas	A SEPLO, por ocasião da proposta orçamentária e também nos pedidos de créditos adicionais, solicita às unidades que informem os valores necessários para atender novos contratos, aditivos de contratos existentes ou despesas ordinárias para projetos que já estejam prontos. As planilhas já foram preenchidas por ocasião da proposta orçamentária. Inclusive foram solicitados valores para a planilha do planejamento estratégico. As planilhas da proposta orçamentária 2018 estão no processo 0003495-78.2017.04.01.8004.		Concluído	NUCAF
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc	Iniciado projeto piloto de gestão de riscos na Secretaria de Controle Interno.		Prejudicado	TRF

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014	Realizar a RAE com o comitê e a presença do Diretor do Foro		Nov/2017	SEMAD
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão	Será incluída na pauta da última RAE do ano		Nov/2017	SEMAD
Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário	Em estudos		jul/18	SEMAD
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Preparação e elaboração das RAEs		Atividade permanente	SEMAD
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais	Além da pesquisa de satisfação coordenada pelo CJF, há estudos para realização de pesquisa local		jan/18	SEMAD
Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça	Promover a divulgação mensal no Portal da Seção das informações relativas à produtividade jurisdicional		jul/18	SEMAD
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário	Elaboração e execução do plano de comunicação		Atividade permanente	SETCOM